



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 124, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a retificação do cronograma dos Calendários Acadêmicos 2024.1 e 2024.2, aprovado pela Resolução CONAC nº 107/2023, em seu anexo.

A Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 23007.00000281/2024-35, resolve **ad referendum**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente Resolução, com a finalidade de retificar o cronograma do Calendário Acadêmico 2024.1, aprovado pela Resolução CONAC nº 107/2023, e anexos, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Confirmação de Matrícula do Ingressante	
Período de Confirmação de Matrícula de novos estudantes nos NUGTEAC	26/02 a 04/03/2024

Leia-se:

Confirmação de Matrícula do Ingressante	
Período de Confirmação de Matrícula de novos estudantes nos NUGTEAC	28/02 a 04/03/2024

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 09 de abril de 2024.

Cruz das Almas, 09 de abril de 2024.

Georgina Gonçalves dos Santos
Presidente do Conselho Acadêmico
Reitora